

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO CONSÓRCIO D.O.E.C.

Ano I – Edição nº 056 - Página 1 de 2

Ponte Nova, sexta-feira, 21 de julho de 2023

## Sumário

Avisos De Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios e Congêneres	2
Outros Atos	2

### Avisos De Editais, Retificações

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, Processo Licitatório Nº. 057/2022 - Chamamento Público 001/2022. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, através da Presidente de Licitação, faz tornar pública a retificação do edital do Chamamento Público 001/2022, tendo por objeto o Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços hospitalares para realização de procedimentos cirúrgicos, relacionados em anexo, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde -SUS. Motivo da retificação: inclusão de procedimento conforme tabela em anexo no edital retificado. Maiores informações na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8817, mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br ou pelo site do CISAMAPI https://www.cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 21 de julho de 2023.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 014/2023. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 014/2023. Objeto: Registro de preços para

eventual aquisição dos medicamentos para uso do CISAMAPI e dos municípios consorciados ao CISAMAPI, visando atender aos pacientes dos municípios consorciados. Data da sessão pública: 08/08/2023, às 08:30hrs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 - Triângulo - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141 – Tel. (31) 3819-8817, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 21 de julho de 2023.

#### Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

### Decretos, Portarias e Congêneres

#### **PORTARIA Nº 067/2023**

Dispõe sobre a nomeação e posse em cargo público de provimento efetivo, que especifica.

Considerando o edital de Concurso Público 01/2022 do CISAMAPLe:

Considerando o resultado final homologado do Concurso Público 01/2022 do CISAMAPI;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, no exercício de suas atribuições legais.

**RESOLVE:** 



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO CONSÓRCIO D.O.E.C.

Ano I – Edição nº 056 - Página 2 de 2

Ponte Nova, sexta-feira, 21 de julho de 2023

Art. 1°. Fica o candidato MARCOS JOSÉ GOMES FERREIRA, convocado para se apresentar e tomar posse no cargo de Assistente Administrativo – Ponte Nova, do quadro geral de empregados públicos do Consórcio, no prazo mencionado no art. 17, §1° do Regulamento de Pessoal do CISAMAPI, qual seja de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias a requerimento do interessado.

Parágrafo Único. No prazo fixado no caput do artigo, o candidato deverá se apresentar ao setor de pessoal do CISAMAPI, na Avenida Ernesto Trivelato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova - MG, no horário das 09:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 16:00 h, para formalização da posse. Para tanto, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

laudo médico favorável, fornecido pelo profissional ou junta médica designado pelo CISAMAPI;

original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório).

original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

original e fotocópia da Cédula de Identidade;

original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001.

original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-

qualificacao-cadastrale caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);

original e fotocópia da Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); 2 fotografias 3x4 recentes;

original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.gov.br; original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público

(diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino); declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou

cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho além do expediente ordinário, em dias considerados como feriados e folgas, para conclusão/término de trabalhos inadiáveis.

Art. 2º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, MG, 21 de julho de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO Presidente do CISAMAPI

#### Convênios e Congêneres

#### **Outros Atos**